



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA Nº 106/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

*Dispõe sobre o gozo de licença prêmio, e dá outras providências.*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 161, 162, 163 e 164, da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Deferir, o gozo de licença prêmio dos servidores constantes na relação abaixo:

| <b>FUNCIONÁRIO</b>  | <b>CPF</b>     | <b>INÍCIO</b> | <b>FIM</b> | <b>CARGO</b>           |
|---------------------|----------------|---------------|------------|------------------------|
| JOAO MARIA DA SILVA | 024.717.918-32 | 03/06/2019    | 02/07/2019 | AUX DE SERVICOS GERAIS |

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 28 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 04 de Setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*